



**CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco as Senhoras e os Senhores Associados para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na sede social da ANEA, Rua Platão, 147, Zambujal, S. Domingos de Rana, no dia 27 de Fevereiro de 2016, pelas 14, H30, por iniciativa do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Direção da ANEA (n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM

Propostas de correção da redação das alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos e de pontuação; e de aditamento aos n.ºs 3 e 5 do artigo 13.º, nos termos seguintes, respetivamente: no n.º 3 "...e da Assembleia Geral, tratando-se de membros dos Órgãos Sociais, sob proposta dos respetivos presidentes", e no n.º 5 "...em processo escrito";

PONTO DOIS

Apresentação à Assembleia Geral de um Relatório do Conselho Fiscal para análise, discussão e votação, relativamente a irregularidades cometidas no exercício das funções pelo membro que preside ao Órgão Social, Direção;

PONTO TRÊS

Análise, apreciação e votação de outros problemas de funcionamento da Direção;

PONTO QUATRO

Apresentação de queixa, para análise e para a votação da proposta de destituição, com efeitos imediatos, de membro da Direção, nos termos previstos na segunda parte da alínea b) do artigo 25.º dos Estatutos.

A documentação apresentada pelos proponentes da AGE, encontra-se, desde os 15 dias anteriores até à data da realização da Assembleia, disponível na Sede, Secretaria, por razões de confidencialidade, para consulta, in loco, pelos Associados identificados com direito a votação.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou meia hora depois com qualquer número de Associados presentes.

Data: 06 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Martins Borges